



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4305/2016

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.750,00 em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

A Câmara Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais), para atender a seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
<b>10 - Secretaria Municipal De Saúde</b>	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0004.1345 - Programa VIGIASUS	
535 - 3390140000 - 00497 - Diárias - Pessoal Civil	6.750,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>6.750,00</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, cancelamento das dotações constantes na seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
<b>10 - Secretaria Municipal De Saúde</b>	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0004.1345 - Programa VIGIASUS	
477 - 3390390000 - 00497 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.750,00
<b>Total do Cancelamento</b>	<b>6.750,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2016.*

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>folha</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>1 de extra</i>
Nº	<i>1639</i> Página <i>81</i>
Data	<i>01/11/2016</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>